Id:0471C2F40F2F63C5

GABINETE DO PREFEITO | PREFEITURA DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

PROCESSO ADMINISTRATIVO 043/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Redenção do Gurguéia - PI, através de sua Pregoeira e equipe de Apoio instituída pela Portaria nº 013/2025, de 02 de janeiro de 2025. Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço POR LOTE, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas no Edital 015/2025, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 14.133/2021, Decretos Municipais, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, VISANDO ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA.

O EDITAL e maiores informações poderão ser encontrados no Setor de Licitações na Avenida Álvaro Mendes, Bairro Centro, Redenção do Gurguéia, no horário das 07:30h às 13:00h.

ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 10 de março de 2025, às 15:00hs (quinze horas), no sítio eletrônico: https://bnc.org.br/

Redenção do Gurguéia - PI, 13 de fevereiro de 2025.

Gabriela Lopes Barbosa
Pregoeira

Id:0E28A93E9DF56A5C

GABINETE DO PREFEITO | PREFEITURA DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA
Nossa terra, nossa gente, nossas riquezas!

PORTARIA Nº 121 de 13 de fevereiro de 2025

EMENTA: *"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO CONSELHO TUTELAR DE REDENÇÃO DO GURGÉIA (PI) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

CONSIDERANDO a política municipal de atendimento dos Diretos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO o art. 16, § 5º da Lei Municipal nº 315 de 24 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO o art. 35, da Lei supra, que dispõe sobre afastamento de conselheiro titular e imediata convocação de suplente para regularização de composição do Conselho Tutelar do município;

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR** o sr. **RENATO BARBOSA DE AMORIM,** portador do RG nº 3230136-SSP-PI e inscrito no CPF sob nº 049.018.803-65, 1º suplente do Conselho Tutelar, para exercer temporariamente o cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR,** pelo período de **01 de fevereiro a 30 de junho de 2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **03 de fevereiro de 2025**.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Redenção do Gurguéia – PI, em 13 de fevereiro de 2025.

ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303
Assinado de forma digital por ARLEI FIGUEIREDO BORGES:01948456303
Dados: 2025.02.13 13:21:08 -03'00'

Arlei Figueredo Borges
Prefeito Municipal

Id:01AB3803541B5EA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
CNPJ.: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova História".

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Extrato

A Comissão Permanente de Licitações torna pública a efetivação de procedimento de Dispensa de licitação para Contratação de Empresa para a prestação dos serviços, na conformidade da Lei 14.133/21, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito.

- Processo de Dispensa de Licitação nº 005/2025
- Contratante: MUNICIPIO DE MATIAS OLÍMPIO - PI, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça São Miguel, 101, Centro, Matias Olímpio, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 06.554.182/0001-29, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Genivaldo Nascimento Almeida.

Contratado: I. Da C. Souza Educação E Ensino Me. CNPJ: 20.457.732/0001-20, Endereço: 28 De Julho, 247 – Centro. Luzilândia – PI, neste ato representado por Ivanilda Da Costa Souza, CPF Nº 890.104.503-68.

Objeto da licitação: Contratação de empresa especializada para a organização e execução da **Jornada Pedagógica de Matias Olímpio**, incluindo estrutura, suporte técnico, materiais e serviços necessários para a realização do evento. A jornada tem como finalidade capacitar os profissionais da educação, promovendo a troca de conhecimentos e o aperfeiçoamento das práticas pedagógicas, garantindo um ensino de maior qualidade no município.

Suporte Legal: Normas gerais da Lei nº 14.133/21 (art. 75, II).

- Fonte de Recursos: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, Conta Movimento e outros.
- Vigência Contratual: 12 meses
- Valor Global R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Matias Olímpio, 12 de fevereiro de 2025.

Ruten Keliane da Costa Lima
Presidente da Comissão de Contratação

Id:167C4A10CF315EA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
CNPJ.: 06.554.182/0001-29
Praça São Miguel, nº 101, centro CEP: 64.150-000
"Juntos Escrevendo uma nova História".

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2025/PMO/PI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025/PMO/PI

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER /JURÍDICO prevê a DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade com o disposto no Artigo 75, Inciso II da Lei Federal n°. 14.133/21, e CONSIDERANDO que o Processo Administrativo cumpriu todas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial o disposto no Artigo 72 da Lei de Licitações, RATIFICO, ADJUDICO E HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do procedimento nº 014/2025/PMO/PI.
Autorizo, em consequência, a contratação nos termos da justificativa expedida pela Comissão Permanente de Contratação – CPL/PMO/PI, conforme descrito abaixo:
Objeto: Contratação de empresa especializada para a organização e execução da Jornada Pedagógica de Matias Olímpio, incluindo estrutura, suporte técnico, materiais e serviços necessários para a realização do evento. A jornada tem como finalidade capacitar os profissionais da educação, promovendo a troca de conhecimentos e o aperfeiçoamento das práticas pedagógicas, garantindo um ensino de maior qualidade no município.

- Favorecido: I. Da C. Souza Educação E Ensino Me. CNPJ: 20.457.732/0001-20 Endereço: 28 De Julho, 247 – Centro. Luzilândia – PI, neste ato representado por Ivanilda da Costa Souza, CPF nº 890.104.503-68.

- Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.
- Valor Total: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
- Fundamento Legal: Artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/21.
- "Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial a prevista no caput do Artigo 72 da Lei Federal nº. 14.133/2021, respeitadas as disposições do Artigo 75, inciso II, que regulamenta a inexigibilidade de licitação em situações de inviabilidade de competição, e que, após, o presente expediente seja devidamente juntado aos autos do Processo Administrativo."

Matias Olímpio - PI, *12* de fevereiro de 2025.

Genivaldo Nascimento Almeida
Prefeito Municipal